



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2097

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - CONTRATADO: ANTONINO FILHO DIAS PEREIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - CONTRATADO: NOGUEIRA E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 - CONTRATADO: A PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - EMPRESA PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA –ME

CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – PP - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – PP - CONTRATADO: AQUALIS INFORMÁTICA LTDA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 002/2018 – Contratante: Câmara Municipal de Urandi/Bahia. Contratado: **ANTONINO FILHO DIAS PEREIRA**, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 018.943.225-09. Objeto: é assessorar a presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias, assessoria administrativa junto ao setor de licitações e contratos, acompanhamento de todos os processos judiciais e trabalhistas que envolver a Câmara, junto a Vara do Trabalho, justiça Federal e Estadual. Vigência do Contrato: Data da assinatura até 31/12/2018. Valor Global do Contrato: R\$- 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Urandi/Bahia, 05/01/2018. **Áureo Pereira Rodrigues Filho**
– Presidente –

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 003/2018 – Contratante: Câmara Municipal de Urandi/Bahia. Contratado: **NOGUEIRA E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.456.209/0001-39. Objeto: assessoria e consultoria jurídica especializada nas demandas relacionadas a Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, elaboração de respostas para diligências, notificações, termos de ocorrência, defesas em processos administrativos, assessoria da atividade parlamentar referente a projetos de Lei que versem sobre Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA) e atendimento às consultas requeridas. Vigência do Contrato: Data da assinatura até 31/12/2018. Valor mensal do Contrato: R\$- 5.000,00 (cinco mil reais). Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Urandi/Bahia, 05/01/2018. **Áureo Pereira Rodrigues Filho**. – Presidente –

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 004/2018 – Contratante: Câmara Municipal de Urandi/Bahia. Contratado: **A PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ACESSORIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.289.734/0001-20. Objeto: assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Urandi perante ao TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anula expedida pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil e alimentação de informações por meio do sistema SIGA. Vigência do Contrato: Data da assinatura até 31/12/2018. Valor mensal (13 parcelas) do Contrato: R\$- 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Urandi/Bahia, 05/01/2018. **Áureo Pereira Rodrigues Filho**. – *Presidente* –

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 001/2018 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a contratação de licenciamento de software com ambiente web para publicação em servidor com certificado digital do diário oficial próprio da Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2018, a ser fornecido pela Empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA –ME, pessoa jurídica de direito privada CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25. O valor global é de R\$- 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi/Bahia, 05/01/2018. *Áureo Pereira Rodrigues Filho*–Presidente –

CONTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – PP
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – PP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Áureo Pereira Rodrigues Filho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

CONTRATADO: AQUALIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 00.714.508/0001-51, localizada na Rua Vereador Lino Teixeira, 221A Bairro: Paraíso, município de Guanambi/BA, representada pelo seu sócio o Srº José Alonso de Oliveira Fernandes, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.780-02 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 396.013.405-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n.º 002/2017, passando a vigorar até a data 31/12/2018.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 – Câmara Municipal

PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Manutenção da Câmara

ELEMENTO: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Áureo Pereira Rodrigues Filho

- *Presidente* -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1A65-F2A3-54C9-71D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A65-F2A3-54C9-71D9



Hash do Documento

3DAF31ED2809FADB21D168D58BFBD7FF6DC64DB1C8F41F9E556BDEF AEE2CABDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/01/2018 16:32 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25